



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº2638 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

**Dispõe sobre ponto facultativo e dá
outras providências.**

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as festividades de Carnaval;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia **12 de fevereiro de 2018, segunda-feira de Carnaval - Ponto Facultativo.**

Art. 2º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia **13 de fevereiro de 2018, terça-feira de Carnaval - Ponto Facultativo.**

Art. 3º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia **14 de fevereiro de 2018, até às 12h quarta-feira de Cinzas – Ponto Facultativo.**

Art. 4º O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Joanópolis, 29 de janeiro de 2018.

MAURO APARECIDO GARCIA BANHOS
Prefeito